



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO Nº 10/2021

EMIR JOSÉ KUNH, Vereador do PTB com base no artigo 164 do Regimento Interno, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Sugere que o executivo municipal proceda com leilão público para leiloar as escolas inativas da localidades do Morro Carrard e Morro Canastra.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que a Escola Municipal Pedro Weirich situada na localidade do Morro Carrard e a Escola Municipal Conego Kaspary situada na localidade do Morro Canastra, se encontram inativas/sem utilização pelo município, além de estarem com suas estruturas físicas em situação precária.

Nesse sentido, sugiro que o executivo municipal proceda com leilão público para leiloar as referidas escolas municipais inativas, e que, o valor arrecadado seja revertido para efetuar reformas e reparos dos prédios públicos do município que necessitam de melhorias, a exemplo da Canônica, entre outros.

Diante do exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 15 de abril de 2021.

EMIR JOSÉ KUNH

VEREADOR DO PTB